

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, a partir de hoje, luto oficial no Município de Uiraúna/PB por três dias, em decorrência do falecimento da Sra. Maria Consuelo Lacerda de Andrade.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as atividades internas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Uiraúna/PB, 26 de maio de 2022.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita do Município de Uiraúna

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:42D98B58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA, aos 09 dias de maio de 2022, torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise das propostas da Tomada de Preço nº 002/2021. À luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 0159/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida após análise detida das propostas ficou classificado as Empresas: 1º - VENCEDORA CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com CNPJ de nº 17490708000170, com valor de R\$ 1.597.837,99 (um milhão quinhentos e noventa sete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos); 2º COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R\$ 1.824.044,22 (um milhão oitocentos e vinte quatro mil quarenta e quatro reais e vinte dois centavos); 3º A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor global de R\$ 1.825.028,31 (um milhão oitocentos e vinte cinco mil vinte oito reais e trinta e um centavos); 4º MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ de nº 01747581000192, com valor global de R\$ 1.890.095,78 (um milhão oitocentos e noventa mil noventa cinco reais e setenta e oito centavos); Visando a economia e celeridade processual, abre-se prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso o processo será homologado e adjudicado ao vencedor. Informações na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

UIRAÚNA-PB, 26 de MAIO de 2022.

**AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:C7D704ED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA**  
**DE PREÇO 002/2021**

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO 002/2021

Nº. CONTRATO 000265/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA  
Contratado: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA EDIFICAÇÃO DA CRECHE TIA RAIMUNDA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

1.2 - Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por em Lei.

1.3 - TERMINO CONTRATUAL: 04/10/2022

1.4 - VALOR CONTRATUAL ADITIVADO: R\$ 139.593,10 (Cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e três centavos e dez centavos).

1.5 - PERCENTUAL ADITIVADO: 17,66%

1.6 - VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 930.153,65 (Novecentos e trinta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamentação legal/; Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:F70D7D71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇO Nº. 0004/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO FASE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 0004/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CAM - CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB..

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público e a quem interessar a impetração de recurso administrativo impetrado pelas empresas: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com CNPJ de nº 17.490.708/0001-70. Da análise e julgamento dos referidos recursos a CPL em conjunto a Assessoria Jurídica, sendo a decisão ratificada pela Excelentíssima Srª Prefeita, profere a seguinte DECISÃO Por todo o exposto, julgo PROCEDENTE o recurso da empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, com CNPJ de nº 17.490.708/0001-70, alterando a decisão e declara a empresa HABILITADA. Com efeito erga omnes, sendo que a única causa da inabilitação das empresas agora relacionadas foi descumprimento do item 6.1.5.1, alterando a decisão e julga as empresas HABILITADAS: SELECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ de nº 26678115000123 ; SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Na oportunidade informamos que foi remetido os presentes autos para autoridade superior a Excelentíssima Srª Prefeita Constitucional. Sendo a decisão da autoridade superior (Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna), pela RATIFICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO, mediante os poderes de representatividade atribuída a Procuradoria municipal de Uiraúna. Considerando que foi concedido do prazo de legal para apresentação de contrarrazões, e não havendo protocolado as contrarrazões marca-se a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 31 de MAIO de 2022, às 08:30 horas na sala da CPL no endereço: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO- UIRAÚNA - PB CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações na sala da CPL.

UIRAÚNA-PB, 26 de maio de 2022.

**AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:52495BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0029/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

**Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA

**Vencedores:**

- RIBEIRO AUTO CENTER FRANCISCO AURIAN RIBEIRO com o valor de R\$ 107.350,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 3, 5, 6;  
- VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME com o valor de R\$ 460.800,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Oitocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 7, 8;  
- perfazendo o Valor Global de 568.150,00 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e Cento e Cinquenta Reais).  
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna  
PREGÃO 0029/2022  
Nº. CONTRATO 00135/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: VICENTE AUTO PEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME

**Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA

Valor: R\$ 460.800,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Oitocentos Reais)

Data do Contrato: 19 de Maio de 2022

Vigência: 19/05/2023

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna  
PREGÃO 0029/2022

Nº. CONTRATO 00136/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: RIBEIRO AUTO CENTER FRANCISCO AURIAN RIBEIRO

**Objeto:** FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA

Valor: R\$ 107.350,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 19 de Maio de 2022

Vigência: 19/05/2023

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

Publicado por:  
Isabel Fernandes Lima  
Código Identificador:A53D5ACC

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Poder Executivo		Lei de Nº Criada em		
C.N.P.J.: 08.732.482/0001-05				
R. São Severino				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Demonstrativo Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO/2021 A ABRIL 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (1)	22.694.582,46	22.099.433,37	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.999.020,23	19.553.909,97	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	19.702.959,14	19.257.848,88	0,00	0,00
De Tributos	73.194,72	41.352,68	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	19.629.764,42	19.216.496,20	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	296.061,09	296.061,09	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.695.562,23	2.545.523,40	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00